

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 020/2020/TJPA – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário de Administração, em obediência a PORTARIA Nº. 451/2020-GP, através da qual foi delegada a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº.8.666/1993 e artigo 7º da Lei nº.10.520/2002 e nos termos do artigo 22 da Lei Estadual nº. 8.972/20, ao Senhor FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO – Secretário de Administração do TJPA, no uso de suas atribuições legais, vem aplicar à empresa Engnew Construções e Empreendimentos Eirelli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.117.259/0001-33, com sede na cidade de Tucuruí, Estado do Pará, Rua E, nº116, bairro Santa Isabel, cidade de Tucuruí, Estado do Pará, e-mail: engnew-tuc@hotmail.com, Fone: (94) 98111-1283, a penalidade de multa, no valor de R\$ 5.634,45 (cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), por descumprimento ao item VII da Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preços nº 038/2019/TJPA e itens 4.1.1 e 4.1.2, correspondentes aos Prazos de Atendimento estabelecidos no Termo de Referência, por atraso na execução dos serviços no prédio do Fórum da Comarca de Rondon do Pará, com fundamento na cláusula nona – das penalidades, parágrafo primeiro, item b e parágrafo quarto, item d, da ARP nº 038/2019/TJPA c/c com o artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em tudo observado o referido parecer, cuja motivação integra este ato decisório (artigo 50, §1º da Lei nº 9.784/99), conforme os termos do PA-PRO-2019/05182.12 // Belém, 04 de dezembro de 2020. // Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 610430

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 36.460, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 260/2020, de 23-11-2020, protocolizado sob o Expediente nº 522835/2020, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ALÁDIA RITA CORRÊA PINHEIRO SOBRINHO, Assessor Administrativo, matrícula nº 0100952, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 20-11 a 04-12-2020.

Protocolo: 610283

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 36.437 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 07/2020 – CAE/AOP, protocolizado sob o Expediente nº 522852/2020, R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora FRANCIMARY DE SOUZA ALMEIDA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100326; para exercer em substituição a função gratificada de Gerente de Fiscalização da Controladoria de Assuntos Estratégicos – CAE/AOP, durante o impedimento da titular, CLEYCE DAS GRACAS CUNHA DE SOUZA, no período de 11 a 25-01-2021.

Protocolo: 610258

PORTARIA Nº 36.438 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 07/2020 – CAE/AOP, protocolizado sob o Expediente nº 522852/2020, R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor BRUNO LOBATO CARDOSO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101501; para exercer em substituição a função gratificada de Gerente de Fiscalização da Controladoria de Assuntos Estratégicos – CAE/AOP, durante o impedimento da titular, CLEYCE DAS GRACAS CUNHA DE SOUZA, no período de 26-01 a 09-02-2021.

Protocolo: 610259

PORTARIA Nº 36.472, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 028/2020 – GAB.CORREG., protocolizado sob o Expediente nº 522620/2020, R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100307, para exercer em substituição o cargo em comissão de Diretor de Corregedoria NS-02, durante o impedimento do titular, ALEXANDRE CRUZ XERFAN, matrícula nº 0101362, no período de 19-11 a 18-12-2020.

Protocolo: 610186

PORTARIA Nº 36.462, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 045/2020 – CAP protocolizado sob o Expediente nº 521661/2020, R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor EDIVALDO COELHO LUCENA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100151, para substituir MARCOS ANTONIO MARTINS DA ROCHA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100459, no serviço de vigilância, no período de 01 a 30-11-2020.

Protocolo: 610175

PORTARIA Nº 36.472, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 028/2020 – GAB.CORREG., protocolizado sob o Expediente nº 522620/2020, R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100307, para exercer em substituição o cargo em comissão de Diretor de Corregedoria NS-02, durante o impedimento do titular, ALEXANDRE CRUZ XERFAN, matrícula nº 0101362, no período de 19-11 a 18-12-2020.

Protocolo: 610305

CONTRATO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**CONTRATO Nº: 12/2020.**

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2020.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviço de suporte técnico e de manutenção em Hardwares e Softwares dos servidores Hewlett Packard Enterprise do Datacenter do Tribunal de Contas do Estado do Pará, conforme descritivo de equipamentos disposto a fls. 01-verso do processo administrativo nº 2020/00714-4 – TCE/PA e nos termos da Proposta Comercial e Técnica OPE-0010465175 – versão 01 da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/1993.

CONTRATADA: HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA (CNPJ nº: 61.797.924/0002-36).

ENDEREÇO: Alameda Rio Negro, nº 750, Térreo, Sala Rio de Janeiro, cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP: 06.454-000.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 58.288,54 (cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 30/11/2020 a 30/11/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária:

020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará

01.032.1455 7.628 - Manutenção de Soluções de Tecnologia da Informação Natureza da Despesa:

3390.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos:

01 - Recursos Ordinários

12 - Receita Patrimonial - Outros Poderes

Contenção de Crédito:

2020ND00012

ORDENADOR: Odilon Inácio Teixeira – Presidente do TCE/PA.

Protocolo: 610287

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 36.488, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a delegação de poderes para efetuar pagamentos em nome deste Tribunal.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a necessidade de delegar poderes para que servidores efetivos deste Tribunal possam atuar em nome da Presidência na liberação de arquivos de pagamento por meio de canais de autoatendimento do Banpará S/A; CONSIDERANDO o Memorando nº 055/2020 – SEADM, protocolizado sob o Expediente nº 523036/2020,